



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 22, DE 2012

Apresentado em: 10.9.2012  
Aprovado em: 10.9.2012  
Rejeitado em:

Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Foi publicado, no dia 17 de julho deste ano, no diário municipal eletrônico ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)), mantido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), extrato do contrato firmado, em 3 de julho de 2012, com a empresa Consercon Construções LTda. (Contrato n.º 3/2012, no valor global de R\$ 1.119.032,88 (um milhão, cento e dezenove mil, trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

De acordo com o extrato publicado, o objeto do contrato é o fornecimento de mão de obra e materiais para execução de obras de recapeamento asfáltico, drenagem pluvial, jardinagem e urbanismo da rua Tiradentes.

A construção da rede de captação pluvial já foi iniciada. Boa parte da rede principal, das derivações e construção de caixas de captação já foi executada.

Para complementar as informações publicas no diário municipal, a vereadora ao final assinado, com fundamento no art. 159 do Regimento Interno, requer que sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) O pagamento da empresa Consercon Construções LTda., pela execução dos serviços de engenharia objeto do Contrato n.º 3/2012, será feito com recursos do Município, ou provenientes de convênio com o Estado ou União ou oriundos de operação de crédito?

b) Qual(is) dotação(ões) do Orçamento vigente foi(ram) utilizada(s) para atender às despesas decorrentes da execução do aludido contrato?

c) Foi aberto crédito adicional especial ou suplementar para assegurar recursos orçamentários suficientes à realização da despesa prevista no mencionado contrato? Na afirmativa, enviar cópia do ato de abertura do crédito adicional.

Requer, por fim, o envio de cópia do Contrato n.º 3/2012, firmado com a empresa Consercon Construções LTda., acompanhado do plano de trabalho e cronograma da obra.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2012.

*elRcôco*

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora